

Grau de licenciado — 2.º ciclo

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Comunicação e Imagem Empresarial	1.º semestre ...		4			
Técnicas de Negociação	1.º semestre ...		4			
Finanças Empresariais	1.º semestre ...		4			
Marketing	1.º semestre ...		4			
Gestão de Recursos Humanos	1.º semestre ...		4			
Seminário	2.º semestre ...				2	
Uma das seguintes:						
Trabalho de Projecto	2.º semestre ...				2	
Estágio					480 (horas totais)	

Portaria n.º 93/2005

de 25 de Janeiro

Sob proposta do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o disposto na Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, que criou o curso bietápico de licenciatura em Sistemas de Informação para a Gestão na Escola Superior de Gestão de Barcelos, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, e na Portaria n.º 871/2000, de 26 de Setembro, que aprovou o respectivo plano de estudos;

Considerando o disposto na Portaria n.º 692/2001, de 10 de Julho, que criou o curso bietápico de licenciatura em Sistemas de Informação para a Gestão, em regime nocturno, na Escola Superior de Gestão de Barcelos, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, e na Portaria n.º 1169/2001, de 8 de Outubro, que aprovou o respectivo plano de estudos;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

Único

Transferência

O curso bietápico de licenciatura em Sistemas de Informação para a Gestão da Escola Superior de Gestão de Barcelos, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, e, em regime nocturno, pela Portaria n.º 692/2001, de

10 de Julho, passa a ser ministrado na Escola Superior de Tecnologia de Barcelos, do mesmo Instituto.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 4 de Janeiro de 2005.

Portaria n.º 94/2005

de 25 de Janeiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da sua Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo da presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Solicitadoria ministrado pela Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho.